



Nº 3/A- 17/11/2021

**ATA DA TERCEIRA/A REUNIÃO ORDINÁRIA
DE DOIS MIL E VINTE E UM DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO
MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA
DEZASSETTE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E
VINTE E UM**

Aos dezassete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal, realizou-se a terceira/A reunião de dois mil e vinte e um da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores, Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Pedro Machado Romeiras, António Adriano Mateus Pinetra, Paula Cristina Vaqueirinho Bilro e António Luis Pinto Xavier. E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Maria José Mira Imaginário, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, esteve disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Licenciamentos

De: JOSÉ MANUEL SOBREIRA DIAS, requerendo a aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de ampliação e remodelação, a levar a efeito no prédio sito na Rua Antero Quental n.º 28 em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: NUNO RAFAEL ESTRABOCHA CAÇADOR e DAVID FIRMINO APARICIO DIAS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de alteração de fachada, a levar a efeito no prédio sito na Rua 5 de Outubro n.º 71, 73, 75 e 77, Rua de Aviz n.º 1 e Beco Bento de Jesus Caraça n.º 12, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: JORGE OCTÁVIO DE MELO E BRITO DA SILVEIRA BOTELHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de moradia unifamiliar e piscina, a levar a efeito no Loteamento da Herdade da Amendoeira de Cima, Lote 2-3-4, Rua dos Caçadores, em São Cristóvão na freguesia de S. Cristóvão.

De: HUGO ALEXANDRE PINTO BOMBICO, requerendo aprovação do aditamento aos projetos de águas, esgotos e águas pluviais referentes à obra de construção de habitação unifamiliar, a levar a efeito no prédio sito na Rua Simão da Veiga Júnior n.º 39 em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

De: JOSÉ MANUEL MATIAS REBOTIM, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento para a obra de edificação de portão, a levar a efeito na Rua da Liberdade n.º 10 em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: PEDRO MIGUEL COELHO CURTO, requerendo a aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração a levar a efeito no estabelecimento de restauração sito no Largo Machado dos Santos n.º 9B e 9C em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CVL – CENTRO DE VOO LIVRE, requerendo a aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de hangar e edifício de apoio, a levar a efeito na Herdade da Amendoeira, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA DE DIAS PIUSSA, requerendo alteração de uso da utilização para fins habitacionais para o 1.º andar do prédio sito na Rua de Aviz n.º 30, em Montemor-o-Novo, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

B) Requerimentos

De: TANGENTE APRUMADA, requerendo aprovação de alteração (11.ª) ao Alvará de Loteamento n.º 2/04, de 07/06 titulado em nome de HORTINORA – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda, relativo à operação de loteamento levada a efeito na Quinta da Nora, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: RAMIRO FRANCISCO DE ASCENSÃO CORREIA PEREIRA, requerendo emissão de certidão para unificação de dois prédios urbanos sitos na Rua Francisco António Correia de Castro n.º 11 e 13 em Cabrela, freguesia de Cabrela.

De: ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA BARRAGEM DOS MINUTOS, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao pedido de informação simples relativamente ao eventual licenciamento das obras a levar a efeito em área do aproveitamento hidroagrícola dos minutos na área geográfica do concelho de Montemor-o-Novo

C) Diversos

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de legalização de obras de ampliação de moradia sita no Vale da Pedreira, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

D) Programa Mor Solidário Eixo 5 – Apoio à melhoria das Condições de Habitabilidade

De: Joaquim Sebastião de Matos Martins
Local da Obra: Estrada Nacional 380 n.º 2 - Lavre

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Direito de Preferência – Ruas da Matriz Velha e Encosta do Castelo
- C) Proposta de cedência do Direito de Superfície sobre a Garagem 55, sito em Travessa do Sol Nascente, em Montemor-o-Novo
- D) Autorizações de pagamento de Despesa entre 01/10/2021 e 31/10/2021
- E) Modificações Orçamentais de setembro/2021



3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de atribuição de Subsídio para deslocação – Aluguer de Autocarro – Rugby Clube de Montemor-o-Novo
- B) Proposta de apoio a alunos carenciados / Outubro 2021 / Saber Crescer – Associação de Pais da EB nº 1 e JI nº 2 de Montemor-o-Novo
- C) Proposta de apoio a refeições / Associação de Pais da Escola Básica de São Mateus
- D) Proposta de atribuição de subsídio extraordinário / ATL de Verão / Associação dos Amigos Unidos Pelo Escoural
- E) Proposta de apoio a refeições / Estórias em Movimento Cooperativa Cultural
- F) Proposta de apoio ao funcionamento de Escola de Música / setembro e outubro 2021 / Casa do Povo de Cabrela
- G) Proposta de Contrato de Comodato do Telheiro da Encosta do Castelo / Associação Oficinas do Convento
- H) Proposta de apoio a participação em Ação de Defesa e Valorização Ambiental / A MARCA – Associação de Desenvolvimento Local
- I) Proposta de Apoio à Aquisição de Equipamento / Ensemble Montemor
- J) Proposta de Apoio à Aquisição de Viatura / Casa do Povo de Lavre

4. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

- A) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário / Cartão Social / Escalão A
- B) Proposta de Protocolo de Colaboração para Transporte Escolares – AL 2021-22 com Agrupamento Escolas de Montemor-o-Novo
- C) Proposta de Acordo com Encarregado de Educação para transporte escolar (Monte da Tramagueira) – AL 2021-2022

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de “Infraestruturas de AA e de Drenagem de ARD no Loteamento Municipal de Santiago do Escoural – Informação nº 11 – Auto de Vistoria de Receção Definitiva
- B) Empreitada de “Ampliação do Cemitério de Cortiçadas de Lavre” Informação nº 12 – Auto de Vistoria de Receção Definitiva
- C) Empreitada de “Implementação de Percursos Livres de Obstáculos no Âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade (Operação nº ALT20-04-1406-FEDER-000063) – Auto de Medição nº 12
- D) Empreitada de Beneficiação da EM 507 (Lavre – Ciborro) – Auto de Medição nº 12
- E) Empreitada de Beneficiação do Lanço da EM530 entre Pitamariça e Alto da Mata – Auto de Vistoria

6. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de Normas do Concurso de “Presépio de mesa com Bolota”
- B) Minuta do Contrato – Biobairros – Fundo Ambiental

7. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

- A) Apresentação de Informação do Relatório Semestral de Análise Financeira – 1º Semestre de 2021 – (Artº 77º, nº 2 alínea d) da Lei nº 73/2013 de 3/9

8. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período de Antes da Ordem do Dia



Na abertura do período antes da Ordem do Dia, interveio em primeiro lugar o Senhor Presidente, para informar que a presente reunião está a ser transmitida on-line. Referiu que o link foi divulgado na Página do Município, e é a primeira reunião de Câmara que é gravada e difundida através das redes sociais, ficando disponível para consulta.

Acordo de Colaboração – 1º Direito, no âmbito da Estratégia Local de Habitação de Montemor-o-Novo

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador António Pinetra para questionar a Câmara sobre a assinatura do “Acordo de Colaboração – 1º Direito, no âmbito da Estratégia Local de Habitação de Montemor-o-Novo, pela representante do IHRU, uma vez que já havia sido assinado pela representante da Câmara.

Em resposta à questão colocada, o Senhor Presidente disse que a Câmara recebeu uma chamada telefónica da Sra. Secretária de Estado da Habitação a questionar onde se encontrava o Acordo de Colaboração entre o Município e o Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana – Programa 1º Direito, uma vez que este ainda não tinha chegado à sua posse. O Acordo estava na IHRU e acabou por ser assinado no dia 08/11/2021, e direcionado para a Secretaria de Estado da Habitação.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador António Xavier acrescentou ainda que o Acordo em questão é uma tentativa de implementação de algumas medidas da estratégia local de habitação. Tem havido contactos com as Juntas de Freguesia, IPSS no sentido de identificar agregados familiares que possam constituir-se como “beneficiários diretos”, aplicando-se, no entanto, apenas a pessoas com habitação própria e permanente entre outras condicionantes. Disse ainda que até este momento existem duas candidaturas, tendo esperança de mais algumas, visto que o prazo será até ao final da semana.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente para referir que nos atendimentos de munícipes têm sido colocados muitos pedidos de habitação social, estando a Câmara está muito empenhada em resolver uma série de situações.

Também usou da palavra a Senhora Vereadora Sílvia Santos, que completou a intervenção do Senhor Presidente dizendo que, relativamente ao Alojamento Social, têm sido feitas visitas a várias habitações propriedade da Câmara, nomeadamente aquelas que estão a ser intervencionadas. No sentido de perceber, os términos dessas obras. Acrescentou ainda que teve uma reunião com o empreiteiro da obra da Rua de Moçambique, e a situação está no sentido de as obras terminarem e a Câmara assegurar uma habitação para quem necessitar dela.

Convento da Saudação

O Senhor Vereador António Pinetra, pediu novamente a palavra, para dizer que na passada segunda feira a Senhora Ministra da Cultura visitou as obras no Convento da Saudação, questionando se a Câmara já foi ressarcida da verba em falta.

Relativamente a este assunto o Senhor Presidente informou que a Câmara assegurou o pagamento ao empreiteiro (reforço da estrutura do Convento da Saudação – terminada em novembro de 2019), tendo sido recebido em 30/4/2020 um montante de 627.316,31€ e outro montante a 31/08/2021 de 966.074,10€. Ou seja, da verba total de 1.680,00€ do Fundo de Salvaguarda do Património Cultural até final de agosto, foram recebidos 1.593 390,41€, o valor restante, 31.381, 16€, estava dependente da saída em Diário da República do Acordo e do Fundo de Salvaguarda, o que será recebido proximamente.

Ainda no uso da palavra e em relação à questão colocada pelo Senhor Vereador António Pinetra, o Senhor Presidente referiu que o projeto do Convento da Saudação (reutilização do Convento), continua igual, e que, uma das coisas boas destes encontros com os Ministérios, Secretarias de Estado e Diretores Regionais, é ter a possibilidade de conversarmos e termos percebido que o processo vai ser revisto em alta, tendo em conta a subida de preços nos materiais. Neste momento já não se está a falar de 5,5 milhões de euros, mas sim na ordem de seis milhões de euros. Explicou ainda o mesmo Edil, que as conversas que surgiram nesse dia, foram no sentido de se encontrar apoios para a realização desta obra, e que o projeto estará finalizado até final do ano e candidatado até ao final de fevereiro de 2022.

Gla

Ainda o Senhor Vereador António Xavier referiu que no ponto de vista macro o projeto mantém a mesma raiz, havendo apenas alguns pormenores a alterar, mas que não afetam o projeto, estando também acauteladas as descobertas dos novos Frescos. Esperando que até ao ano de 2025 o Convento possa abrir as portas.

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra disse que tinha conhecimento das verbas entradas do Fundo de Salvaguarda, e devido a ausência desse pagamento referente ao ano de 2020, o Município não atingiu os 85%, das verbas orçamentadas como receita. Sabe que o restante pagamento não é muito, mas temos de ter em conta o pagamento do IVA, que foi suportado pelo Município. Em relação aos projetos, referiu que foram acompanhados pela Direção Regional da Cultura, desde o início. O Senhor Vereador finalizou a sua intervenção mostrando satisfação em relação às intervenções que se perspectivam fazer, de importância relevante para o Concelho de Montemor, bem como se consigam cumprir os prazos estabelecidos.

O Senhor Presidente referiu ainda que a empreitada de reforço da estrutura do Convento da Saudação salvou o imóvel e que, a verba por receber, representa apenas 2% da comparticipação total e, segundo indicações recebidas, o valor em falta será recebido em breve.

Ciclo de Outono

Também usou da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes para referir que no passado dia 13/11, no Cineteatro Curvo Semedo, iniciou-se mais uma edição do Ciclo de Outono. A abertura deste Ciclo ficou a cargo do notável Ciborrense António Rosado, com um recital de Piano “Goyescas” de E. Granados. Disse ainda o Senhor Vereador da Cultura Henrique Lopes que, António Rosado é um dos nomes mais importantes do piano em Portugal, nas últimas décadas, com raízes no nosso Concelho, sendo, de facto, um momento muito importante. Referiu também que no final do recital teve oportunidade conjuntamente com o Senhor Presidente Olímpio Galvão de falar com António Rosado, deixando-lhe palavras de agradecimento e regozijo por o ter entre os nossos.

Projeto escolar “ERASMUS”

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes referiu que, no dia 16 de novembro, na parte da manhã, os países participantes deste projeto foram recebidos pelo Presidente da Câmara Municipal e por ele próprio como Vereador da Educação, no edifício dos Paços do Concelho. É um projeto muito interessante em que o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo continua a promover uma educação de qualidade através de projetos de internacionalização, impulsionando a inovação, a cidadania ativa e a introdução de valores europeus. Durante os dias 15 e 19 de novembro de 2021 decorreu a última reunião do Projeto Treasure Hunt sob o lema Music - the Universal Language. Portugal, Lituânia, Turquia e Bulgária, participaram na dinamização de múltiplas atividades que permitiram o contacto com o universo musical português nacional e regional, a recuperação de tradições musicais, o recurso à música em contexto terapêutico e a partilha colaborativa de experiências, entre alunos e professores. Os programas internacionais continuam a ser instrumentos fundamentais na construção de um espaço educativo comum, permitindo a cooperação estratégica no domínio do ensino e a criação de uma identidade europeia. Neste contexto de projetos promovidos pelo Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo e a Autarquia tem sido sempre um parceiro fundamental e desta vez não foi exceção.

Projeto ARCA'21

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador Henrique Lopes disse que está a decorrer em Montemor-o-Novo um Projeto ARCA'21. É um projeto que vale a pena acompanhar entre 10/11 e 30/11/21, na arte cinematográfica nas suas diversas formas e criativas também. A programação inclui exposições, cine-concertos, performances, instalações, workshops e conversas.

Educação em Portugal

Referiu também um nome de relevo, o Professor José Pacheco, alguém que deixou uma marca muito importante na área da Educação. O Senhor Vereador citou uma frase que considera muito importante do Professor José Pacheco “A aprendizagem não é ato solitário, mas sim um ato solidário”. O Professor

encontra-se em Montemor, para desenvolver atividades, em cooperação com o Agrupamento de Escolas. É alguém de facto que desenvolveu um trabalho pioneiro nesta área.

Aniversário 107 anos do GUS

Usou da palavra o Senhor Vereador António Xavier para felicitar o Grupo União Sport pelo seu aniversário, sendo uma das instituições mais antigas do Concelho, na área do desporto. Ao que o Senhor Presidente informa que estará presente na sessão solene pelas 21 h na sede do mesmo.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra, a Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

A) Licenciamentos

De: JOSÉ MANUEL SOBREIRA DIAS, requerendo a aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de ampliação e remodelação, a levar a efeito no prédio sito na Rua Antero Quental n.º 28 em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis José António Borla Mestrinho, arquiteto, Nuno Miguel Barrenho de Oliveira, engenheiro técnico civil, Ricardo Jorge Gaspar Esperto, engenheiro eletrotécnico e António Manuel Rebocho Carrasqueira, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 07/10/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: NUNO RAFAEL ESTRABOCHA CAÇADOR e DAVID FIRMINO APARICIO DIAS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de alteração de fachada, a levar a efeito no prédio sito na Rua 5 de Outubro n.º 71, 73, 75 e 77, Rua de Aviz n.º 1 e Beco Bento de Jesus Caraça n.º 12, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Andreia Brito Laranjeira, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 26/08/2021, 03/09/2021 e 15/09/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JORGE OCTÁVIO DE MELO E BRITO DA SILVEIRA BOTELHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de moradia unifamiliar e piscina, a levar a efeito no Loteamento da Herdade da Amendoeira de Cima, Lote 2-3-4, Rua dos Caçadores, em São Cristóvão na freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 18/10/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: HUGO ALEXANDRE PINTO BOMBICO, requerendo aprovação do aditamento aos projetos de águas, esgotos e águas pluviais referentes à obra de construção de habitação unifamiliar, a levar a efeito

no prédio sito na Rua Simão da Veiga Júnior n.º 39 em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 21/10/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOSÉ MANUEL MATIAS REBOTIM, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento para a obra de edificação de portão, a levar a efeito na Rua da Liberdade n.º 10 em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 06/10/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PEDRO MIGUEL COELHO CURTO, requerendo a aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração a levar a efeito no estabelecimento de restauração sito no Largo Machado dos Santos n.º 9B e 9C em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Carlos Alberto Baptista Afonso, engenheiro civil, Jorge Miguel Narigueta Barreiros Lourenço, engenheiro técnico

Data de entrada do requerimento: 30/08/2021, 02/09/2021 e 07/10/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CVL – CENTRO DE VOO LIVRE, requerendo a aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de hangar e edifício de apoio, a levar a efeito na Herdade da Amendoeira, na freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnicos responsáveis Luís Filipe Leal Domingos, engenheiro técnico e Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, engenheira civil

Data de entrada do requerimento: 18/09/2019, 22/10/2021, 08/01/2020 e 02/09/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores da CDU, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA DE DIAS PIUSSA, requerendo alteração de uso da utilização para fins habitacionais para o 1.º andar do prédio sito na Rua de Aviz n.º 30, em Montemor-o-Novo, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 09/08/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

Requerimentos



De: TANGENTE APRUMADA, requerendo aprovação de alteração (11.ª) ao Alvará de Loteamento n.º 2/04, de 07/06 titulado em nome de HORTINORA – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda, relativo à operação de loteamento levada a efeito na Quinta da Nora, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 17/09/2021

Tem parecer do G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores da CDU, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: RAMIRO FRANCISCO DE ASCENSÃO CORREIA PEREIRA, requerendo emissão de certidão para unificação de dois prédios urbanos sitos na Rua Francisco António Correia de Castro n.º 11 e 13 em Cabrela, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 10/09/2021

Tem parecer do G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA BARRAGEM DOS MINUTOS, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao pedido de informação simples relativamente ao eventual licenciamento das obras a levar a efeito em área do aproveitamento hidroagrícola dos minutos na área geográfica do concelho de Montemor-o-Novo

Data de entrada do requerimento: 27/09/2021

Tem parecer do G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

Diversos

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de legalização de obras de ampliação de moradia sita no Vale da Pedreira, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

(Foi enviado para audiência prévia em 16/06/2021, tendo o requerente se pronunciado em 06/07/2021)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento conforme com o parecer dos serviços.

Programa Mor Solidário Eixo 5 – Apoio à melhoria das Condições de Habitabilidade

De: Joaquim Sebastião de Matos Martins

Local da Obra: Estrada Nacional 380 n.º 2 - Lavre

Valor da Obra: 7.400,00€

Valor da Comparticipação: 3.700,00€

Data de entrada do requerimento: 25/03/2021, 22/04/2021 e 24/05/2021

Tem parecer da RUH

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação e a isenção de taxas conforme com o parecer dos serviços.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira



Interveio seguidamente o Senhor Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 16/11/2021, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (6.618.145,41 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 6.613.553,87 euros), o total do valor em caixa (4.591,54 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (6.399.051,22 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 219.094,19 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (6.394.459,68 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (1.591,54 euros) e o valor do fundo de maneo (3.000,00 euros).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (219.094,19 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (0,00 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Direito de Preferência – Ruas da Matriz Velha e Encosta do Castelo

Usou novamente da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Deu entrada nos serviços municipais por email datado de 25/10/2021 de António Manuel Horta Alves Catarino, contribuinte n.º 147827442, através do qual manifesta a intenção de transmitir o direito sobre os prédios urbanos, sitos na Rua da Matriz Velha e Encosta do Castelo, n.ºs 13, 15, 17, 1, 3 e 5 e na Rua Encosta do Castelo, n.ºs 7, 9, 11 e 13, em Montemor-o-Novo, os quais se encontram inscrito na matriz predial urbana sob o artigos matríciais 4703 e 4705 da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, com o valor patrimonial de € 41.495,07 e 67.174,25, respetivamente e descritos na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 1582/2001021- da Freguesia de Nossa Senhora da Vila;

2. A referida transmissão, a realizar-se, sê-lo-á com António Adriano Farinha Campos e Márcia Obino Cirne Lima;

3. O prédio indicado segundo despacho dos serviços da DAOTU datado de 04/11/2021, os prédios situam-se totalmente abrangidos pela “Zona de Proteção do Castelo de Montemor-o-Novo”;

4. De acordo com o ponto 4.3 da Comunicação Interna da DAOTU, de 19/07/2018, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial constante das respetivas cadernetas prediais;

5. Em face do requerido e agora também informado, cabe à Câmara Municipal pronunciar-se, exercendo ou não o seu direito de preferência na referida transmissão;

6. Submete-se assim o assunto, à consideração e decisão superior, com vista ao seu encaminhamento para apreciação e deliberação do órgão executivo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal no projetado negócio.

C) Proposta de cedência do Direito de Superfície sobre a Garagem 55, sito em Travessa do Sol Nascente, em Montemor-o-Novo

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Por escritura do notário privativo celebrada em 23-11-1983, foi cedido o direito de superfície à Cooperativa de Habitação Económica a Alentejana, Crl., que por sua vez esta, transmitiu a Rita de Jesus da Silva Medronheira Saloio contribuinte (s) número (s) 108 041 670, sobre o (a) Garagem 55, sito em Travessa do Sol Nascente, veio agora esta requerer emissão de certidão em como o município não pretende exercer o direito de preferência que lhe assiste.


À mencionada Garagem, corresponde hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 002112/2006033 da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 23367, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras.

Por anúncio - casa pronta, datada (o) de 03-11-2021, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor de € 500,00 a André Filipe Aldeinhas dos Santos e Paula Cristina Pacheco Valério Contribuintes n.ºs 245 721 410 e 221 467 475 respetivamente e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna de 19/07/2018 da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 3.539,87 em 2018).

Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuitos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com André Filipe Aldeinhas dos Santos e Paula Cristina Pacheco Valério e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal no projetado negócio.

D) Autorizações de pagamento de Despesa entre 01/10/2021 e 31/10/2021

De novo no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu ao Executivo a seguinte informação:

“Junto se remete para conhecimento as autorizações de pagamento da despesa entre 01/10/2021 e 31/10/2021, no valor de 1.471.349,80€”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

E) Modificações Orçamentais de setembro/2021

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu ao Executivo a seguinte informação:

“O órgão executivo do mandato 2017-2021, em reunião de 02 de novembro de 2017, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 34º da lei 75/2013 de 12 de setembro, delegar na Presidente da Câmara à data, a competência prevista no art.º 33º n.º 1, alínea d), designadamente no que diz respeito à aprovação de alterações ao orçamento municipal. Face ao exposto, vimos com a presente, remeter cópia das alterações orçamentais permutativas n.º 20 a n.º 23, referentes ao mês de setembro de 2021, para conhecimento em reunião de Câmara. À consideração superior;”

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de atribuição de Subsídio para deslocação – Aluguer de Autocarro – Rugby Clube de Montemor-o-Novo

Usou da palavra o Senhor Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido efetuado pelo Rugby Clube Montemor, solicitando a cedência de transporte para a deslocação ao Porto, no passado dia 23 de outubro, para participação da equipa Sénior no Campeonato Nacional, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, o referido clube teve de alugar um autocarro

Cp

pelo valor de 840,00 € (Oitocentos e Quarenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta ao Porto. No âmbito do artigo 59º, co Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas – Grupos e Clube Desportivos), publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Rugby Clube de Montemor para apoio a esta deslocação, no valor de 588,00 € (Quinhentos e Oitenta e Oito Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, inerentes à participação em competições oficiais, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

B) Proposta de apoio a alunos carenciados / Outubro 2021 / Saber Crescer – Associação de Pais da EB nº 1 e JI nº 2 de Montemor-o-Novo

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano letivo 2009/10, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de compromisso para aprovação pelo executivo camarário da verba de 680,00 € (Seiscentos e Oitenta Euros) referente ao mês de outubro de 2021, para o Centro Lúdico Escolar “Saber Crescer” que corresponde ao apoio a: - 13 crianças do Escalão A + 8 crianças do Escalão B = 680,00 € (outubro de 2021).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio apresentada.

C) Proposta de apoio a refeições / Associação de Pais da Escola Básica de São Mateus

Novamente usou da palavra o Senhor Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A Associação de Pais da Escola de São Mateus realiza de 12 a 20 de novembro de 2021 um conjunto de eventos/colóquios/debates que contará com a presença do Professor José Pacheco (Escola da Ponte), tendo solicitado à autarquia, apoio para as refeições (4 pessoas x 9 dias x 2 refeições = 72 refeições). Como o evento abrange 2 fins de semana e duas refeições (almoço e jantar), é aconselhável que as refeições sejam asseguradas por parte da associação.

Assim no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a consideração superior a atribuição de um apoio à Associação de Pais da Escola Básica de São Mateus no valor de 295,20 € (Duzentos e Noventa e Cinco Euros e Vinte Centimos), para que a associação possa assegurar as referidas refeições, tendo por base as 72 refeições (com um custo de 4,10 €/refeição), de acordo com do artigo 37º, Capítulo IV do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º

7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio apresentada.

D) Proposta de atribuição de subsídio extraordinário / ATL de Verão / Associação dos Amigos Unidos Pelo Escoural

O documento baixou aos serviços para melhor análise.

E) Proposta de apoio a refeições / Estórias em Movimento Cooperativa Cultural

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Reconhece que a atividade desenvolvida pelas Estórias em Movimento – Cooperativa Cultural se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

As Estórias em Movimento – Cooperativa Cultural irá realizar de 2 a 9 de dezembro de 2021 um encontro de Animação com uma turma da Universidade de Évora, para o qual solicitou o apoio da autarquia para assegurar as refeições (almoço) para os dias referidos (18 refeições dia). Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior; a confeção de 36 refeições no refeitório da Escola Básica 2,3 São João de Deus (com um custo de 4,10 €/ refeição), o que perfaz um apoio à instituição de 147,60 € (Cento e Quarenta e Sete Euros e Sessenta Cêntimos).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio apresentada.

F) Proposta de apoio ao funcionamento de Escola de Música / setembro e outubro 2021 / Casa do Povo de Cabrela

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio para apoio ao funcionamento da escola de música à Casa do Povo de Cabrela, referente aos meses de setembro e outubro de 2021 no valor total de 990,00 € (Novecentos e Noventa Euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas e abaixo sintetizadas. - Setembro de 2021 / 48 alunos x 10 € = 480 € - Outubro de 2021 / 51 alunos x 10 € = 510€.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio apresentada.

G) Proposta de Contrato de Comodato do Telheiro da Encosta do Castelo / Associação Oficinas do Convento

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:


“O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região.

A Associação Oficinas do Convento utiliza o Telheiro da Encosta do Castelo, para produção artesanal de materiais de construção tradicionais (tijolo de burro e tijoleira), bem como para o desenvolvimento de atividades que constituem o seu objeto social e de interesse para o Município.

Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a proposta de contrato de comodato com a Associação Oficinas do Convento, relativo ao imóvel do Telheiro situado na Rua da Encosta do Castelo em Montemor-o-Novo, que se encontra descrito na Caderneta Predial Urbana da Autoridade Tributária e Aduaneira de Montemor-o-Novo, sob o artigo 3709 e com o artigo matricial 4889, com o valor patrimonial atual de 105.992,00 € (Cento e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Dois Euros).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

H) Proposta de apoio a participação em Ação de Defesa e Valorização Ambiental / A MARCA – Associação de Desenvolvimento Local

Novamente usou da palavra o Senhor Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A Marca – Associação de Desenvolvimento Local solicita apoio a deslocação de uma funcionária a Glasgow (Escócia) a fim de participar na Conferência das Alterações Climáticas das Nações Unidas cujo o orçamento global apresentado é de 1.875,00 €.

Assim no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe a consideração superior a atribuição de um apoio à Marca – Associação de Desenvolvimento Local no valor de 468,75 € (Quatrocentos e Sessenta e Oito Euros e Setenta e Cinco Cêntimos), correspondendo a 25% do orçamento apresentado, nos termos no Capítulo IV, artigo 32º (ações de defesa e valorização ambiental) dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio apresentada.

I) Proposta de Apoio à Aquisição de Equipamento / Ensemble Montemor

Usou da palavra o Senhor Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Ensemble Monte Mor se configura como um


importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

Na sequência do pedido da Ensemble Monte Mor para comparticipação da autarquia na colocação de pavimento na sala de dança no valor 588,00 € (60 m² x 9,80 €/m²). No âmbito do artigo 41.º, do Capítulo VII do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (apoio à manutenção/recuperação de sedes e instalações), publicado no Diário da Republica a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um apoio à Ensemble Monte Mor para o apoio à aquisição do pavimento da sala de dança no valor de 264,60 € (Duzentos e Sessenta e Seis Euros e Sessenta Cêntimos), tendo por base o apoio 45% da despesa efetuada.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio apresentada.

J) Proposta de Apoio à Aquisição de Viatura / Casa do Povo de Lavre

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto para apresentar a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A Casa do Povo de Lavre, instituição fundada em 27 de dezembro de 1955, desenvolve atualmente diversas atividades de interesse e utilidade pública e tem um papel preponderante na vida sociocultural dessa localidade contribuindo principalmente para a formação dos cidadãos mais jovens, bem como para o enriquecimento cultural, desportivo, social e humanístico da população em geral.

A Casa do Povo de Lavre solicitou ao Município apoio para aquisição de uma viatura, para fazer face à necessidade transporte dos materiais de percussão e de outros equipamentos da Banda, cujo orçamento é de 7.500 €.

No âmbito do artigo 37.º, Capítulo V do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a consideração superior a concessão de um subsídio extraordinário, à Casa do Povo de Lavre para apoio à aquisição de uma viatura, no valor de 1.500 € (Mil e Quinhentos Euros), tendo por base o apoio de 20% da despesa efetuada, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio apresentada.

4.DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

A) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário / Cartão Social / Escalão A

Usou da palavra o Senhor Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que foi entregue a documentação necessária para a avaliação de um novo processo de Cartão Social Mor Solidário. Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que o mesmo se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão A (até 60% do IAS = até 263,29€).

Submete-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta de Protocolo de Colaboração para Transporte Escolares – AL 2021-22 com Agrupamento Escolas de Montemor-o-Novo



Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Para que se continue a efetuar o transporte de uma (1) aluna com necessidades educativas especiais e que frequenta um estabelecimento de ensino do concelho, submete-se para aprovação a proposta de Protocolo de Transportes Escolares, a vigorar no ano letivo 2021-2022, a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo.

0Anexo: Protocolo de colaboração para Transportes Escolares para o ano letivo 2021-22 e estabelecer com o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo.”

O referido Protocolo anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo apresentada.

C)Proposta de Acordo com Encarregado de Educação para transporte escolar (Monte da Tramagueira) – AL 2021-2022

Usou da palavra o Senhor Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No ano letivo 2021-2022, chegou ao nosso serviço, uma ficha de transporte escolar para um aluno (José Pereira) que reside no Monte da Tramagueira, União de freguesias de N.ª Sra da Vila, N.ª Sra do Bispo e Silveiras, concelho de M.o.N. e que irá frequentar o 12.º ano na Escola Secundária de Montemor-o-Novo. Atendendo ao isolamento e às dificuldades de acesso ao referido monte, não houve possibilidade de o integrar nos circuitos de transportes escolares em funcionamento. Assim sendo e à semelhança do ano letivo anterior, propusemos um acordo à encarregada de educação: Nicole W. Pereira (N.º contribuinte 200 315 374) que tem um automóvel a gasóleo e que transportará o aluno do referido monte até à paragem da Rodoviária, local onde apanha o autocarro para Montemor-o-Novo e vice-versa.

O acordo tem por base o n.º de kms efetuado diariamente, o consumo de combustível da viatura e o desgaste da mesma. O circuito de transportes escolares teve início no dia 17 de setembro de 2021. Os valores são os seguintes:

A viatura consome 15 L/100 kms e percorre 24 kms/dia.

5,80 € x 22 dias úteis = 127,60 €/mês.

Proponho que seja atribuído subsídio mensal ao encarregado de educação correspondente ao valor de 50% do valor mensal apurado, uma vez que o aluno frequenta o ensino secundário:

- a partir do dia 17 de setembro '21: 31,90 €

- outubro '21: 63,80 €

- novembro '21: 63,80 €

- até 17 de dezembro '21: 31,90 €

- janeiro '22: 63,80 €

- fevereiro '22: 63,80 €

- março '22: 63,80 €

- a partir do dia 19 de abril '22: 31,90 €

- maio '22: 63,80 €

- até ao dia 7 de junho '22: 15,95 €

O valor global é de 494,45 € (quatrocentos e noventa e quatro euros, quarenta e cinco cêntimos) e proponho que o pagamento possa ser efetuado bimensalmente, por transferência bancária para o seguinte: IBAN: PT 50 0007 0000 0087 4987 2402 3.

Solicito a aprovação do executivo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5). APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de “Infraestruturas de AA e de Drenagem de ARD no Loteamento Municipal de Santiago do Escoural – Informação nº 11 – Auto de Vistoria de Receção Definitiva

Tomou novamente a palavra o Senhor Presidente para apresentar a seguinte documento:

“Informação n.º 11

Valor da adjudicação – 12.312,82€

Código PPI – 0701040299 / 0701040799

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Receção Definitiva realizada em 22 de outubro de 2021, referente aos trabalhos executados pela empresa VESTÍGIOS & LUGARES CONSTRUÇÕES, LDA.

Ao abrigo do artigo 394.º a 398.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis. Anexo: Auto de Vistoria de Receção Definitiva de 22/10/2021.”

O referido anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação nº 11 Auto de Vistoria de Receção Definitiva, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

B) Empreitada de “Ampliação do Cemitério de Cortiçadas de Lavre” Informação nº 12 – Auto de Vistoria de Receção Definitiva

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação n.º 12

Valor da adjudicação – 49.796,25€

Código PPI – 2013.I.179

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Receção Definitiva realizada em 22 de outubro de 2021, referente aos trabalhos executados pela empresa VESTÍGIOS & LUGARES CONSTRUÇÕES, LDA.

Ao abrigo do artigo 394.º a 398.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Vistoria de Receção Definitiva de 22/10/2021.”

O referido anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação nº 12 Auto de Vistoria de Receção Definitiva, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

C) Empreitada de “Implementação de Percursos Livres de Obstáculos no Âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade (Operação nº ALT20-04-1406-FEDER-000063) – Auto de Medição nº 12

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação n.º 15

Código PPI: 01-02/07-01-04-01-99

01-02/07-01-04-09

01-02/07-01-15-99

Valor da Adjudicação: 538.856,26 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º 12, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro,


alterado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa

Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.
Valor dos trabalhos879,16 €

Valor do auto por extenso: oitocentos e setenta e nove euros e dezasseis cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 515.830,88 €

Valor percentual acumulado de execução física – 95,73 %

Valor percentual do auto em aprovação – 0,16 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº 12, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

D) Empreitada de Beneficiação da EM 507 (Lavre – Ciborro) – Auto de Medição nº 12

Mais uma vez no uso da palavra o Senhor Presidente para apresentar o seguinte Auto de Medição nº 12.

“Informação n.º 13

Código PPI: 01-02/07-01-04-08-99

01-02/07-01-04-09

Valor da Adjudicação: 1.977.100,00 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição n.º 12, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa, S.A. Valor dos trabalhos284,21 €

Valor do auto por extenso: doze mil duzentos e oitenta e quatro euros e vinte e um cêntimo. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 1.313.549,75 €

Valor percentual acumulado de execução física – 66,44 %

Valor percentual do auto em aprovação – 0,62 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº 12, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

E) Empreitada de Beneficiação do Lanço da EM530 entre Pitamariça e Alto da Mata – Auto de Vistoria

Usou de novo da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação n.º 13

Valor da Adjudicação: 637.563,31 €

Código PPI: 01-02/07-01-04-08-99

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Vistoria, da Empreitada referida em epígrafe, executada pela Empresa MOTA-ENGIL, SA

Ao abrigo dos artigos 394º e 395º do Código os Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

6.PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de Normas do Concurso de “Presépio de mesa com Bolota”

Usou novamente da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“No Programa Ao Sabor das Estações 2021/22, ficou prevista a atividade Concurso de “Presépios de mesa com Bolota” a qual será também integrada no Mor Natal.

Estava previsto lançar este Concurso no âmbito da Comemoração do Dia Mundial da Bolota (10 de novembro).

Nesse sentido, envia-se proposta de normativo, para aprovação e posterior ratificação em reunião de Câmara Municipal, se possível, por forma a que o concurso seja lançado, entre os dias 10 e 12 de novembro.”

As normas do Concurso encontram-se anexas, as quais foram rubricadas por todos os eleitos presentes na reunião, as quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritas, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta apresentada.

B) Minuta do Contrato – Biobairros – Fundo Ambiental

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“O Município de Montemor-o-Novo submeteu a 17/06/2021 a candidatura ao Aviso n.º 8247/2021 referente ao Programa «Biobairros — da terra à terra» no âmbito do Fundo Ambiental.

Com o objetivo de obter apoio à aquisição e operação de equipamento de compostagem comunitária, incluindo ações de sensibilização dirigidas à população em geral, numa lógica de testar soluções e reforçar os resultados das ações já previstas no Projeto Replanta III promovido pela GESAMB, EIM e que envolvem ações no concelho de Montemor-o-Novo relacionadas com a compostagem na origem e desvio de Biorresíduos do Aterro.

Houve a notificação, em audiência prévia, a 15/09/2021 da aprovação da candidatura com redução do financiamento. Foi apresentada a pronuncia do Município, relativamente à audiência prévia a 23/09/2021.

A candidatura foi aprovada, no entanto o montante atribuído foi apenas de 9080,10 € (* Valor restante para apoio financeiro, por se esgotar a dotação máxima da dotação do Aviso.), conforme Relatório Final de 18/10/2021.*

A 26/10/2021 foi recebida a Minuta do Contrato de financiamento. Foi proposta a inclusão de um ponto 3, na cláusula 3ª, relativamente ao valor do financiamento, a 02/11/2021, sobre a qual ainda se aguarda a resposta.

Assim, propõe-se a aprovação da Minuta do Contrato de financiamento.

Anexos: Relatório Final Minuta do Contrato.”

Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7.GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

A) Apresentação de Informação do Relatório Semestral de Análise Financeira – 1º Semestre de 2021 – (Artº 77º, nº 2 alínea d) da Lei nº 73/2013 de 3/9

De novo o Senhor Presidente submeteu ao Executivo o presente documento para informação.

O documento foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Documento a remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião às dezasseis horas e dez minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do

número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

